

**Concurso para apresentação de candidaturas**  
**Alterações ao Aviso Nº ACORES-54-2015-06, de 6 de fevereiro de 2015**

Na sequência da publicação do Concurso para a Apresentação de Candidaturas constante do AVISO nº ACORES-54-2015-06, de 6 de fevereiro, relativas ao Objetivo Especifico 3.4.1 – “Afirmar as empresas regionais e os seus produtos no mercado regional” procede-se à seguinte alteração:

**No anexo A, a alínea r) passa a ter a seguinte redação:**

- r) «Início dos trabalhos», quer o início dos trabalhos de construção relacionados com o investimento, quer o primeiro compromisso firme de encomenda de equipamentos ou qualquer outro compromisso que torne o investimento irreversível. Para efeitos do presente AAC, considera-se que desde que realizados há menos de 2 anos, a compra de terrenos e os trabalhos preparatórios, como a obtenção de licenças e a realização de estudos de viabilidade, não são considerados início dos trabalhos, conforme n.º 23 do artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 26 de junho.

Angra do Heroísmo, 21 de junho de 2018

O Gestor do Programa Operacional para os Açores 2020,

Rui Von Amann